



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas-RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com
sec.legislativa@caraubas.rn.leg.br

PAUTA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Saudações:

- Boa Tarde aos nobres colegas vereadores, auxiliares e colaboradores da administração municipal, servidores desta casa legislativa, e, os internautas que nos assistem através da nossa tv câmara;

Abertura da Sessão:

- Convido o primeiro secretário da mesa, o vereador Elionaldo Benevides pinheiro para aferir a presença dos vereadores em plenário.
- Constatado quórum legal para iniciarmos os trabalhos, declaro aberta, em nome de deus e da lei, a segunda sessão ordinária.
- Determino a Leitura do Expediente;

Expediente:

- Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 003/2025 – de autoria do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre Abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 841.175,24 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências.
- Projeto de Resolução nº 005/2025 - Dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa Municipal e da outras providências;
- Uso da Tribuna após o Expediente:** Passaremos ao uso da tribuna após o expediente, cada vereador (a) inscrito (a) terá o tempo máximo de 05 (cinco) minutos e poderão se inscrever até 06 (seis) vereadores, com o tempo controlado pelo primeiro secretário.

Ordem do Dia:

- Convido o primeiro secretário da mesa para fazer a leitura das matérias da ordem do dia:

Matéria	Autoria	Assunto	Apreciação
Projeto de Lei nº 002/2025	Poder Executivo Municipal	Autoriza o poder executivo a conceder auxílio financeiro ao MOTOCLUBE MOTOSPEED RN para a realização do "2º Caraúbas MOTOFEFEST 2025" e dá outras providências.	

- TRIBUNA POPULAR** –
NÃO HOUE INSCRITOS
- EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os vereadores interessados em fazer uso da palavra nas explicações pessoais que se inscrevam com o primeiro secretário da mesa. a cada vereador inscrito será concedido o tempo limite de 03 minutos e não poderá ser apartado.

Caraúbas-RN, em 06 de março de 2025.

ARTUR REGIS BARRETO
Vereador Presidente